



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.000/2018, 19 de dezembro de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 103 – 219 .....	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 – 222.....	R\$	22.500,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 298 .....	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 299.....	R\$	4.500,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>147.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.20 - Assessoria de Relações Públicas		
0413100032.003000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 15	R\$	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 16	R\$	3.000,00
02.00 - Governo Municipal		
02.30 - Departamento de Redação e Legislação		
0412200032.004000 - Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 22	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 23	R\$	2.500,00
03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica		
0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 28	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 29	R\$	1.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 49	R\$	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 50	R\$	7.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.009000 - Manutenção do Sistema Patrimonial		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 55	R\$	16.000,00



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 56	R\$	4.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 63 .....	R\$	16.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 64.....	R\$	4.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 424 .....	R\$	27.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 425.....	R\$	6.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>147.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 19 de dezembro de 2018.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 19 / 12 / 2018

Página: 8e9 edição 2054